



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Centro de Processamento de Licitações e Contratos**

ATA

Nº do Processo: 015.00362034/2023-11

Interessado: Departamento de Alimentação Escolar

Assunto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL E.I.

1ª ATA DE REGULARIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 023/CP/2023

No dia 24 (vinte e quatro) do mês de janeiro de 2024, às 13 horas, foi aberta a sessão pública referente à CHAMADA PÚBLICA Nº 023/CP/2023, processo 015.00362034/2023-11, para aquisição de **Suco de fruta integral, sabor maçã, em embalagem individual**, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme art.14, § 1º, da lei n.º 11.947/2009 e resoluções FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme quantitativos detalhados na **Tabela 1**.

Tabela 1 - Objeto de Aquisição:

Item	Produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço de Aquisição (R\$)
				Unitário
01	Suco de fruta integral, sabor maçã, em embalagem individual	200ML	1.702.710	R\$ 3,19

A sessão pública foi aberta e conduzida pela Comissão de Chamada Pública (CCP), instituída pela **Portaria Normativa CISE Nº 001**, de 02 de janeiro de 2024 (0023053610), sendo presididas pelos (as) servidores(as) Denise Santana Zemantauskas (presidenta da CCP), Breno Aranha Gillopes (1º assistente da CCP), ambos pertencentes ao Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP); e demais assistentes: Fabíola Santos Gouvea, Flávia Cristine Batista Manfrinato e Rosa Angélica Andrade Lima, pertencentes ao quadro de servidores (as) do Centro de Serviços de Nutrição (GENUT), vinculado ao Departamento de Alimentação Escolar (DAESC) desta Secretaria.

Ressaltamos que os editais desta e de outras chamadas públicas foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e também em jornal de grande circulação, bem como são publicados também no portal da Secretaria de Estado da Educação. Os membros da Comissão, lotados no Departamento de Alimentação Escolar - DAESC, também divulgam os editais dos processos de chamadas públicas para os grupos formais através de entidades como a Federação de Agricultores Familiares (FETAESP), a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, DIDAF/FNDE, COINST/MAPA e o Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE-SP), com o objetivo de alcançar o maior número possível de interessados em participar dos processos de aquisição, como este.

Importante relatar que a sessão pública foi oportunamente transmitida no link disponibilizado na página da Secretaria de Estado da Educação, disponível no endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/@educacaosp>, garantindo assim a ampla transparência e publicidade da pretendida contratação.

Feitas as considerações iniciais, informamos que apenas uma cooperativa apresentou os envelopes de nºs 1 e 2 referente a esta chamada pública, contendo respectivamente, os documentos de habilitação do grupo formal e o projeto de venda, como condição de participação neste processo de contratação, conforme quadro abaixo:

Tabela 2 - Relação de Cooperativas

Nº	Cooperativa	Nº CNPJ
1	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA	05.047.086/0001-21

Os documentos de habilitação e projeto de venda foram recebidos e protocolados no setor de protocolo desta Secretaria até às 17 horas do dia 23 de janeiro de 2024, conforme data prevista no edital.

Em posse dos envelopes devidamente lacrados, a comissão procedeu à abertura dos envelopes de nº 1 e 2 da supracitada cooperativa, com o objetivo de realizar uma conferência prévia dos documentos, identificando-os, sem, no entanto promover neste momento qualquer análise documental e de mérito, para avaliação do atendimento às condições de habilitação dos cooperados/associados.

Após abertura dos envelopes e conferência dos documentos, a sessão pública foi devidamente suspensa, no mesmo dia, 24 de janeiro de 2024, para análise e julgamento das condições de habilitação.

DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

Analizados os documentos por esta Comissão, concebemos os seguintes apontamentos, partindo primeiramente à apreciação e juízo da documentação dos envelopes 1 e 2 da proponente.

Para cada cooperativa/associação participantes das chamadas públicas desta Secretaria é elaborada uma tabela resumo com os documentos de habilitação, na qual são relacionados e identificados os documentos apresentados pelas proponentes, permitindo assim, relatar a situação de cada requisito de habilitação. Previamente, informamos que todos os documentos em que houver ressalvas, deverão ser objeto de regularização para atendimento das condições de habilitação previstas no Edital.

Na sequência deste relatório, sob os títulos “**CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**” e “**ANÁLISE DOCUMENTAL DO ENVELOPE Nº 02 – PROJETOS DE VENDA**”, serão relatadas brevemente as inconsistências, divergências e/ou ausência de documentos, observadas nos envelopes nºs 1 e 2, e que deverão ser objeto de regularização pela proponente.

Tabela 3 - Habilitação Jurídica

5.2 .1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA						
Nº	Cooperativa	Nº CNPJ	a) Estatuto atualizado com doc de eleição	b) Ato constitutivo atualizado	c) Registro na OCB ou entidade estadual	d) Extrato DAP
1	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	05.047.086/0001-21	Ok	Ok	Ok	Ok

Tabela 4 – Regularidade Fiscal e Trabalhista

5.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA							
Nº	Cooperativa/Associação	CARTÃO CNPJ	b) Inscrição de contribuinte estadual ou municipal	c) CRF-FGTS	d) CNDT	e) Dívida ativa da União	f) Certidão emitida Fazenda Estadual
1	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Tabela 5 – Qualificação Econômico-Financeira

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Nº	Cooperativa	a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial	a.1) Certidão negativa de ações de insolvência civil	a.2) Acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial
1	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	OK	OK	OK

Tabela 6 - Declarações e outros Anexos

5.2.4 DECLARAÇÕES E OUTROS ANEXOS								
Nº	Cooperativa/Associação	5.2.4.1 - ANEXO IV.1	5.2.4.2 - ANEXO IV.2	5.2.4.3 - ANEXO IV.3	5.2.4.4 - ANEXO IV.4	5.2.4.5 - ANEXO IV.5	5.2.4.6 - ANEXO IV.6	5.2.4.7 - ANEXO IV.7
1	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	OK						

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Tabela 7 – Documentação de Habilitação (envelope 1) a ser regularizada

Nº	Cooperativa	Nº CNPJ	Comentários
1	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	05.047.086/0001-21	Sem necessidade de retificação dos documentos de habilitação

ANÁLISE DOCUMENTAL DO ENVELOPE Nº 02 – PROJETOS DE VENDA

Apresentamos o relatório das diligências realizadas exclusivamente no envelope nº 2, em especial, com a realização de diligências nos 02 (sistemas), DAP e CAF apresentados no Projeto de Venda, nos termos do subitem 5.3 do Edital:

<p>COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA</p> <p>DAP/CAF Jurídica: RS012023.02.000001308CAF</p> <p>Produto: SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL – 200ML - EMBALAGEM INDIVIDUAL</p> <p>Valor do Litro: R\$ 3,19</p> <p>Quantidade ofertada: 1.065.816 – Ano 2024</p> <p>636.888 – Ano 2025</p> <p>Valor Total: R\$ 5.431.625,76</p> <p>Total de agricultores indicados no projeto de venda: 137</p> <p>As quantidades ofertadas necessitam de 85 agricultores familiares para fornecimento do produto em 2024 e 51 agricultores familiares para fornecimento do produto em 2025 para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.</p>

Resultado: Conforme consulta ao sistema de DAP/CAF Jurídica a

cooperativa possui CAF jurídica ativa, de acordo com o extrato de CAF compõe 1.720 (um mil e setecentos e vinte) agricultores familiares com CAF ativa, conforme documento 0023503499.

Registre-se que a Cooperativa Nossa Terra também está participando das Chamadas Públicas de Arroz Polido - Edital n° 021/CP/2023, Feijão Carioca - Edital n° 018/CP/2023, Feijão Preto – Edital n° 017/CP/2023, Suco de Uva Granel – n° 016/CP/2023 e Carne Suína – Edital n° 015/CP/2023 e não são os mesmos fornecedores para venda nesta Chamada Pública de Suco de Maçã E.I.

No projeto de venda foram apresentados 137 (cento e trinta e sete) agricultores familiares, dos quais foram consultados no sistema de DAP's e CAF's e encontradas as seguintes divergências:

Nº	NOME	DAP/CAF	STATUS
01	APARICIO DA SILVA NACIFICO	SDW0024491799090402220531	NÃO CONSTA NA CAF / DAP VENCIDA
02	ARLINDO BENEDET	SDW0056292849910102221020	NÃO CONSTA NA CAF / DAP VENCIDA
03	AROLD DO CECHINEL DE LIMA	SDW0771497189491802220955	NÃO CONSTA NA CAF / DAP VENCIDA
04	CLODOALDO COSTA	SDW0375497749001002220243	NÃO CONSTA NA CAF / DAP VENCIDA
05	DIEGO NESI RIBEIRO	SDW0038140409960302220423	NÃO CONSTA NA CAF / DAP VENCIDA
06	FRANCISCO CLAUMIR DO AMARAL	SDW0581788309060902220413	NÃO CONSTA NA CAF / DAP VENCIDA
07	JANI DA SILVA NASCIFICO	SDW0895839659870402220546	NÃO CONSTA NA CAF / DAP VENCIDA
08	MURILO DA SILVA ROCHA	SDW0088802859800703220201	NÃO CONSTA NA CAF / DAP PRÓXIMA AO VENCIMENTO
09	ODAIR DE SOUZA ANTUNES	SDW0895379809441802220449	NÃO CONSTA NA CAF / DAP VENCIDA
10	SANDRO BENEDET	SDW0681737259340102221044	NÃO CONSTA NA CAF / DAP VENCIDA
11	TELMO TESKE VELHO	SDW0019363039731602221127	NÃO CONSTA NA CAF / DAP VENCIDA
12	VILSON LOTIN	SDW0725511199870702220308	NÃO CONSTA NA CAF / DAP VENCIDA
13	WANDERLEI ARTISMO PADILHA	SDW0078652179190702221015	NÃO CONSTA NA CAF / DAP VENCIDA
14	MARIA LENGOVSKI PESSATO	RS112022.01.000046053CAF	NÃO CONSTA NA CAF E DAP
15	ALEXANDRE LUIZ GASPARI	RS012023.01.000149336CAF	NÃO CONSTA NA CAF E DAP
16	PEDRO HENRIQUE RAMANSINI MARINI	RS072023.01.000483202CAF	NÃO CONSTA NA CAF E DAP
17	VINICIUS DE VILLA	RS062023.01.000462678CAF	NÃO CONSTA NA CAF E DAP

Isto posto, oportunizamos a Cooperativa Nossa Terra a regularizar os registros de CAF'S/DAP'S dos 17 agricultores mencionados acima, ou apresentar novo Projeto de Venda com a substituição destes. Registre-se que a supressão desses agricultores não altera as quantidades ofertadas e o valor total do projeto de venda, tendo em vista a oferta para 02 (dois) exercícios, 2024 e 2025.

Sendo assim, com os documentos analisados por esta Comissão, e em conformidade ao item 6.7 do edital, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de publicação desta Ata, para que a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA** providencie a regularização dos documentos, saneando as divergências supracitadas, para fins de conclusão do julgamento da habilitação e prosseguimento às próximas etapas da Chamada Pública **023/CP/2023 - Suco de fruta integral, sabor maçã, em embalagem individual.**

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Aranha Gillopes, Assessor Técnico III**, em 10/04/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Santana Zemantuskas, Diretor Técnico II**, em 10/04/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristine Batista Manfrinato, Assessor Técnico II**, em 10/04/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Angelica Andrade Lima, Assessor Técnico IV**, em 10/04/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024615460** e o código CRC **FECA0436**.